

NIPG: _____ Registo Nº: _____

TITULAR DO CONTRATO:

Nome: _____

Estado civil: _____ Profissão: _____ NIF: _____

BI/ CC: _____ Emitido pelos SIC de _____ Válido até ____/____/____

Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Localidade: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

 Não autorizo o envio de notificações no âmbito da relação contratual para o e-mail indicado.

Quando apresentado por representante legal:

Nome: _____ NIF: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Vem, por este meio, solicitar a **celebração do contrato** para o**LOCAL DE CONSUMO:**

Morada: _____

Código postal: _____ - _____

Localidade: _____

Tipo de Cliente:

- | | | | | | | |
|------------------------------------|---|---|---|---------------------------------|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Doméstico | <input type="checkbox"/> Comércio | <input type="checkbox"/> Indústria | <input type="checkbox"/> Condomínio | <input type="checkbox"/> Estado | <input type="checkbox"/> Autarquia | <input type="checkbox"/> Serviços Públicos |
| <input type="checkbox"/> Obras | <input type="checkbox"/> Ligações Provisórias | <input type="checkbox"/> Instituições Sem Fins Lucrativos | <input type="checkbox"/> Concelhos Limitrofes | | | |

Leitura Atual do Contador: _____

Tipo de conta:

 Conta domiciliada/Débito direto:**ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA:**

Nome: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telemóvel*: _____ E-mail*: _____

* Campos obrigatórios

 Não autorizo o envio de notificações no âmbito da relação contratual para o número de telemóvel e e-mail indicados. Não pretendo aderir à Fatura Eletrónica**O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados do presente documento correspondem à verdade.**

Dou o meu consentimento expresso [cfr. Art.6º. n.º 1 al. a) do RGPD] para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Espinho, no âmbito do presente formulário. Sim Não

O Contrato de Utilização a celebrar para o serviço de abastecimento de água considera-se em vigor a partir da data de instalação do contador ou na data de celebração do mesmo, caso aquele já esteja instalado.

Pode ser necessário efetuar uma deslocação ao local para colocação do contador ou abertura da água e leitura.

O Contrato de Utilização não será celebrado se existir informação técnica e/ou administrativa que impossibilite a celebração do mesmo ou no caso de não se confirmarem os dados apresentados.

As Taxas e Tarifas a aplicar serão as previstas no Tarifário em vigor, devidamente publicitados em www.cm-espinho.pt.

Para aderir ao pagamento por débito direto, anexe o Formulário de Autorização de Débito Direto SEPA preenchido e assinado conforme documento de identificação, juntamente com um comprovativo do IBAN/NIB (no qual esteja mencionado o nome do Titular da Conta Bancária).

O subscritor deste pedido declara ter conhecimento de que o presente formulário não dispensa a celebração do Contrato de Utilização, comprometendo-se a proceder à assinatura do mesmo no prazo em que tal lhe for solicitado pelo Município de Espinho.

Espinho, _____ de _____ de _____

DOCUMENTOS A ANEXAR

		CLIENTE DOMÉSTICO	CLIENTE NÃO DOMÉSTICO
Prova da legitimidade de ocupação do local de consumo	Proprietário	Apresentar apenas um dos seguintes documentos: - Caderneta predial urbana atualizada ¹ - Escritura de Compra e Venda ou Certidão do Registo Predial (acompanhada da Caderneta Predial Urbana ¹) - Doação acompanhada da Caderneta Predial Urbana ¹	
	Arrendatário²	Apresentar apenas um dos seguintes documentos: - Contrato de Arrendamento em vigor acompanhado da Caderneta Predial Urbana ^{1 3} - Contrato de arrendamento em vigor com código de verificação ^{2 4} - Contrato de arrendamento apoiado em vigor (celebrados com a CM Espinho)	- Contrato de Trespasse Subsequente em vigor (acompanhado da Caderneta Predial urbana ¹ , bem como contrato de trespasse inicial onde conste que o senhorio autoriza o trespasse ⁵)
	Comodatários	- Contrato de comodato em vigor acompanhado da caderneta predial urbana ¹	
	Ligação de obras provisórias	Apresentar apenas um dos seguintes documentos: - Alvará de construção emitido pela Câmara Municipal de Espinho em nome do requerente em vigor (salvo caducidade, acrescentar o comprovativo de prorrogação da respetiva licença) - Contrato de Empreitada ou Comunicação de Adjudicação (se pedido efetuado pelo empreiteiro ou gestor responsável pela obra)	
Documento de identificação	Proprietário/ Arrendatário/ Comodatários	- Cópia inutilizada do Cartão do Cidadão ⁶ (cidadão nacional) ou Passaporte e título de residência com o N.º de contribuinte emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (cidadão estrangeiro)	- Certidão permanente do registo comercial ou código de acesso; - Cópia inutilizada do(s) Cartão(ões) de Cidadão ⁶ (cidadão nacional) ou Passaporte e título de residência com o N.º de contribuinte emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (cidadão estrangeiro) do(s) representante(s) legal(ais) da empresa
	Herdeiros	- Caderneta Predial urbana atualizada ¹ - Cópia inutilizada do Cartão do Cidadão ⁶ do Cabeça de Casal da Herança Apresentar apenas um dos seguintes documentos - Escritura de Habilitação de Herdeiros acompanhado com documento comprovativo do n.º de identificação fiscal da herança indivisa - Documento de pagamento do IMI onde consta o Cabeça de Casal da Herança - Comprovativo de participação de transmissões gratuitas – Imposto de Selo (modelo 1)	
	Procuradores	- Cópia inutilizada do Cartão do Cidadão ⁶ do Cabeça de Casal da Herança Apresentar apenas um dos seguintes documentos - Certidão da Procuração Notarial - Procuração (com termo de autenticação por advogado ou solicitador) Nota: O Titular do Contrato de Utilização é sempre o Proprietário ou Inquilino (Mandante) e não o Procurador (Mandatário)	
	Condomínios	- Ata da Assembleia de Condomínio em vigor (na qual conste a nomeação do(s) Administrador(es) do Condomínio) - Cópia inutilizada do Cartão do Cidadão ⁶ do(s) Administrador(es) do Condomínio - Cartão de condomínio - Certidão permanente do registo comercial ou código de acesso da empresa	
	Associações ou coletividades	- Protocolo de colaboração - Cópia inutilizada do Cartão de cidadão ⁶ do representante legal da associação ou coletividade - Ata da constituição da associação ou coletividade	

¹ Emitida pela Autoridade Tributária há menos de doze meses

² Caso se trate de contrato de subarrendamento, o mesmo tem de ser acompanhado do contrato de arrendamento inicial com cláusula que o permita. Caso esta não conste, terá de ser anexada autorização do senhorio com a respetiva cópia inutilizada do cartão de cidadão

³ Caso não tenha sido celebrado contrato por escrito, apresentar os três últimos recibos da renda e o documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial

⁴ Valido pela Autoridade Tributária e Aduaneira

⁵ Caso não haja essa autorização no trespasse inicial, terá de ser anexada autorização do senhorio com a respetiva cópia inutilizada do cartão de cidadão.

⁶ Ou Bilhete de Identidade vitalício acompanhado do Cartão de Contribuinte